

EDITAL 09/2020 – CURSO DE MESTRADO – Projeto Ciência e Engenharia de Dados no Ensino

1. Objeto

Seleção de 2 (dois) mestrandos para receber auxílio financeiro conforme a seguinte descrição:

- **1 bolsa** de estudos para projeto associado a **Ciência de Dados**
- **1 bolsa** de estudos para projeto associado a **Engenharia de Dados**

2. Prazo da Contratação e Auxílio Financeiro

A bolsa será concedida por até 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 meses. A renovação da bolsa está condicionada a recursos financeiros e ao rendimento acadêmico do estudante no PPGIa e em performance no projeto com empresa parceira. No caso do tempo regulamentar de defesa (sem prorrogação) de mestrado se esgotar, a bolsa será automaticamente finalizada.

O auxílio financeiro é concedido da seguinte forma:

- O aluno receberá uma bolsa de estudos no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais durante o período de vigência do auxílio. Durante o mesmo período, o estudante receberá a isenção da mensalidade.

3. Datas Importantes

Inscrição: de 15/05/2020 à 21/05/2020.

Entrevista: 22/05/2020.*

Seleção e divulgação do resultado: a partir de 26/05/2020.

Implementação da bolsa: a partir de junho de 2020.

*Os horários das entrevistas serão informados via e-mail.

4. Critérios de Elegibilidade

Poderão concorrer todos os alunos selecionados no curso de Mestrado do PPGIa, desde que observadas as seguintes cláusulas:

- I. graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou em áreas afins;
- II. não ter tido auxílio financeiro (isenção ou bolsa) cancelado por rendimento acadêmico insatisfatório ou desistência;
- III. ter sido aceito por professor do grupo de Descoberta do Conhecimento e Aprendizagem de Máquina do PPGIa para o Mestrado em 2019 ou 2020;
- IV. dedicar-se integralmente as atividades de mestrado e da empresa parceira que financia este projeto;

- V. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGIa;
- VI. não possuir vínculo empregatício;
- VII. não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa;
- VIII. assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo pelos motivos aceitos legalmente;
- IX. possuir conta corrente em seu nome (não pode ser conta conjunta, não pode ser conta salário, não pode ser conta poupança) no momento da implementação da bolsa.
- X. Em caso de aprovação e seleção, o candidato deverá realizar sua matrícula no curso de mestrado do PPGIa/PUCPR até o dia 29/05/2020.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

5. Critérios de Julgamento e de Pontuação

A alocação das bolsas se dará de acordo com o ranking de seleção e disponibilidade de bolsas. O ranking será estabelecido de acordo com a pontuação obtida por cada candidato inscrito no edital de seleção. A pontuação é calculada de acordo com a Equação 1.

$$\text{Pontuação} = \text{Nota da Entrevista} + \frac{\text{Nota POSCOMP}}{\text{Média Anual do POSCOMP}} + \frac{\sum(\text{Artigo publicado} \times \text{Peso do Extrato})}{\text{Peso Artigo A1}}$$

Os pesos para as publicações seguem a tabela dos estratos da CAPES Qualis - Ciência da Computação (Qualis-CC), assim distribuídos: A1 (peso 7), A2 (peso 6) e B1 (peso 5). As publicações em periódicos também elencados nos estratos Qualis-CC receberão o dobro da pontuação no respectivo estrato. Estratos B2 e inferiores receberão pontuação nula (zero).

Critérios de desempate

Caso ocorram empates no ranking de seleção, os critérios usados para priorizar a alocação da bolsa são os listados abaixo, sendo a ordem de desempate eliminatória na primeira ocorrência que distingue prioritariamente um dos candidatos.

- Nota da entrevista
- Prêmio de melhor artigo Qualis – CC como primeiro autor nos últimos 6 anos
- Prêmio de melhor desempenho acadêmico (menção honrosa na graduação)
- Prêmio de melhor trabalho de iniciação científica
- Maior nota do POSCOMP obtida nos últimos 6 anos. No caso de nota equivalente será utilizada a maior nota considerando as seguintes áreas: Fundamentos de Computação, Matemática, Tecnologia de Computação, nesta respectiva ordem.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática

6. Entrega da Documentação

Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos:

- Currículo Lattes e documentos comprobatórios das publicações qualificadas (apenas Qualis Ciência da Computação é aceito) e prêmios (se houver);
- Formulário próprio devidamente preenchido (modelo no Anexo I);
- Pontuação obtida no POSCOMP com comprovação (se houver);
- Carta do orientador apoiando a solicitação do candidato, informando qual das áreas (Ciência de Dados, Engenharia de Dados, ou ambas) o candidato pode concorrer;

A documentação deve ser entregue via email para o coordenador do projeto (jean.barddal@ppgia.pucpr.br).

Apenas envios realizados até as 23:59 do dia 21/05/2020 serão considerados.

Curitiba, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Jean Paul Barddal
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Emerson Paraiso
Coordenador do PPGIa



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática

ANEXO 1:

Formulário de Candidatura – Comissão de Seleção e Bolsas do PPGIa

Nome: _____

Telefone para contato: _____

Check-list de documentos:

- CV Lattes
- Carta do orientador
- Comprovante pontuação POSCOMP
- Comprovações de publicações dos últimos 6 anos (se houver) (apenas publicação comitê de área Ciência da Computação)

Observações: para a determinação do extrato Qualis, usar a listagem de conferências publicadas em https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conferencia_ccomp.pdf pela CAPES. Para os periódicos utilizar a versão online (Sucupira/Capes): <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraisPeriodicos.jsf>.

Quadro resumo de Publicações: indicar a quantidade em cada extrato.

Extrato	Conferências	Periódicos
A1		
A2		
B1		